



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Sertãozinho

FORO DE SERTÃOZINHO

1ª VARA CRIMINAL

Avenida Pedro Strini, 71, ., Jardim América - CEP 14160-260, Fone: (16)

3521-1597, Sertãozinho-SP - E-mail: sertaoz1cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

ANTONIO SANCHES RUBI, Coordenador do Cartório da 1ª Vara Criminal do Foro de Sertãozinho, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0005531-04.1995.8.26.0597 - Ordem nº 2023/002309 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Crimes contra a Fé Pública, em que figura como Indiciado **EDIMILSON LOPO DA CRUZ**, Brasileiro, Solteiro, Caldeireiro, RG 27335257X, CPF 183.295.568-08, pai Manoel Antonio da Cruz, mãe Maria Lopo da Cruz, Nascido/Nascida 30/01/1973, de cor Pardo, natural de Montalvania - MG, com endereço à Rua Pedro Morasca, 104, Conjunto Habitacional Maurilio Biagi, CEP 14177-305, Sertãozinho - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **30/10/2023**

Documento de Origem: **PORT nº: 000072/1995 - Não Informado, 72/1995 - Delegacia de Polícia de Sertãozinho**

Histórico da Parte **Edimilson Lopo da Cruz**

01/12/1994 - Data do Fato - Art. 304 do(a) CP

Local: Sertãozinho/SP

22/06/1995 - Homologação de arquivamento - Art. 304 do(a) CP Situação: Réu primário;

Situação Processual:

Baixa Definitiva - 30/10/2023 13:55:52 - Extinto - Pacote 1541

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Sertãozinho, 11 de dezembro de 2023.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**